



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.539

João Pessoa - Terça-feira, 20 de Janeiro de 2004.

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Cidadania e Justiça

Portaria nº 002/2004-COSIPE

João Pessoa, 14 de janeiro de 2004.

O COORDENADOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a informação prestada em Ofício nº 136-GD, da Direção do Presídio Sílvia Porto, nesta Capital;

Considerando que o fato narrado no citado documento constitui transgressão a Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003 do novo Estatuto dos Servidores Públicos do Estado;

Considerando ainda que tal conduta exige providência imediata da autoridade administrativa,

Resolve:

Suspender por 08(oito) dias o servidor **Antonio de Oliveira Fernandes**, matrícula nº 901.784-4.

Revogam-se as disposições em contrário, até ulterior deliberação.

CUMPRASE

Cel. DEUSIRTO PIRÉS DE LACERDA
Coordenador - COSIPE

Administração

PORTARIA Nº 001

João Pessoa, 19 de janeiro de 2004

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03056266-0,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, do servidor **GERMÃO GUEDES PEREIRA**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 77.409-0, lotado na Secretaria da Agricultura, Irrigação e Abastecimento, sem ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

MISAEELÍAS DE MORAIS
Secretário

PORTARIA Nº 002

João Pessoa, 19 de janeiro de 2004

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, Inciso II do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03055396-2,

RESOLVE colocar à disposição do Ministério do Meio Ambiente, o servidor **GILBERTO NOGUEIRA DA SILVA**, Regente de Ensino, matrícula nº 63.645-2, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Conservação Federal, da Reserva Biológica de Guaribas, código DAS 101.2., sem ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

MISAEELÍAS DE MORAIS
Secretário

PORTARIA Nº 003

João Pessoa, 19 de janeiro de 2004

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03059571-1,

RESOLVE autorizar a permanência na Câmara dos Deputados, da servidora **REJANE MAYER VENTURA**, Técnico Comunicação Social, matrícula nº 74.837-4, lotada no Gabinete Civil do Governador, sem ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

MISAEELÍAS DE MORAIS
Secretário

PORTARIA Nº 004

João Pessoa, 19 de janeiro de 2004

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03060247-5,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, das servidoras **MARIA DO SOCORRO SANTOS**, Assistente de Administração, matrícula nº 112.681-4 e **MARLENE BEZERRA MARTINS**, Assistente de Administração, matrícula nº 114.671-8, lotadas na Secretaria da Administração, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

MISAEELÍAS DE MORAIS
Secretário

RESENHA Nº 01/2004

EXPEDIENTE DO DIA: 16 / 01 / 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, **DESPACHOU** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
03060915-1	91.287-5	ORLANDO DE PAULA CABRAL NETO	Secretaria de Administração
04000364-7	77.528-1	ANA MARIA RODRIGUES GONDIM COELHO	Secretaria da Saúde
04000576-3	82.608-1	JOÃO LUIS DE LACERDA JUNIOR	Secretaria da Saúde e Cultura
04000324-8	135.008-1	PEDRO CABLOCO DE AMORIM	Secretaria da Educação e Cultura
04000327-2	135.000-5	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	Secretaria da Educação e Cultura
04000328-1	137.843-8	JULIA VIEIRA DE LIMA	Secretaria da Educação e Cultura
04000323-0	134.872-8	GERSON JUSTINO DE BRITO	Secretaria da Educação e Cultura
04000692-1	87.136-2	DAMIÃO BARREIRO LEMOS	Secretaria da Agricultura, Irrigação e Abastecimento

MISAEELÍAS DE MORAIS
Secretário

Infra-Estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-PB

PORTARIA N.º 131 DE 29 DE ABRIL DE 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1188/03 e Relatório Nº 2326/03-TC.

RESOLVE:

1 - De acordo com o Artº 40, Parágrafo 1º inciso II com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998, conceder Aposentadoria Compulsória ao Funcionário **JOÃO DE DEUS DOS SANTOS**, matrícula 5079-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Classe IX, Estágio 7 do Plano Operacional do Quadro Permanente Estatutário deste Departamento, com Proventos Proporcionais ao tempo de serviço 22 (vinte e dois) anos, 8 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias, conforme Artº 224, inciso I, Artº 197, item XV, todos da Lei Complementar 39/85, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado da Paraíba), Artº 154, alterado pela Lei Complementar nº 41/86 F-3, acrescidos das vantagens do Artº 18º do Decreto Estadual 9.465/82.

2 - Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Engº INÁCIO BENTO DE MORAIS JUNIOR
Diretor Superintendente

Republicado Incorreção

EDITAL

ABERTURA:

O Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/PB, juntamente com a Controladoria Regional de Trânsito -CRT, em conformidade com o que estabelece a Resolução Nº 74/90 do Conselho Nacional de Trânsito -CONTRAN, na forma do disposto da portaria 47/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, no uso das atribuições legais, a si conferidas pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para os Cursos de:

INSTRUTOR DE TRÂNSITO - 120 (vagas).

DIRETOR GERAL - 40 (vagas)

DIRETOR DE ENSINO - 40 (vagas)

As vagas serão preenchidas pela ordem de inscrição.

LOCAL DE INSCRIÇÕES:

Divisão de Educação de Trânsito na sede deste Departamento
Rua - Emília Batista Celane S/N - Mangabeira VII - João Pessoa-Pb

Horário - 07:30 às 12:00hs - Telefax - 083-216-2530

PERÍODO - 26 de Janeiro a 10 de Fevereiro do corrente ano

REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NOS CURSOS:

- Ser Brasileiro
- Escolaridade comprovada de 2º grau e/ou superior
- Ter no mínimo 02(dois) anos de habilitação
- Não ter sofrido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima nos últimos

12 (doze) meses

- Ser aprovado em exame psicológico para fins pedagógicos e/ou administração escolar

- Ser aprovado nas disciplinas do curso de INSTRUTOR DE TRÂNSITO para quem pretender fazer o curso de DIRETOR GERAL e DIRETOR DE ENSINO

DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

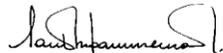
(xerox autenticada)

- Identidade
- CPF
- Carteira Nacional de Habilitação
- Comprovante de conclusão do 2º grau (Instrutor de Trânsito)
- Comprovante de conclusão de Nível Superior (Diretor Geral e Diretor de Ensino)
- Laudo Psicológico – (original)
- 01 foto 3x4

TAXAS DE INSCRIÇÃO:

Instrutor de Trânsito R\$ 150,00
Diretor Geral R\$ 75,00
Diretor de Ensino R\$ 75,00

João Pessoa, 13 de Janeiro de 2004.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 015/04-DS

João Pessoa, 14 de janeiro de 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 014800/03, deste Departamento e o que dispõe o artigo 244, inciso I, c/c os artigos, artigo 148, parágrafo 3º, art. 263, parágrafo 2º do CTB, combinado com o art. 33 da Resolução nº 50/98-CONTRAN;

R E S O L V E:

I- Aplicar as seguintes penalidades ao condutor **WEBER SANTANA DE LUCENA**, portador da C.N.H. nº 483136940/PB, REGISTRO nº 03033471850, Categoria "A":

a)- Cassação da **PERMISSÃO** para Dirigir;

II- Determinar à Diretoria de Operações cientificar o infrator, aos Senhores Secretário da Segurança Pública, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados da Federação, Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRANS), Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Comandante da Polícia Militar do Estado e Delegados de Polícia deste Estado.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

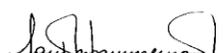
RESENHA Nº 011/04-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, **RESOLVE, Suspende** o Direito de Dirigir Veículos Automotores pelo prazo de **um mês**, contado da data da publicação do competente ato; multa correspondente a **180 UFIR**; **sete** pontos no prontuário e submeter-se a curso de **reciclagem**, acordo com o artigo 244, inciso I, c/c o art. 256, incisos II, III e VII, 259, 261, 268, todos do C.T.B., c/c a Resolução nº 54/98 do CONTRAN, na forma descrita abaixo:

PROC. Nº	CONDUTOR	C.N.H.	REGISTRO/P.G.U	CATEGORIA.
016954/03	JOSÉ ERIBERTO LIMEIRA DA SILVA	088468115/PB	00927720123	"AD"
015188/03	PAULO VICENTE FERRARO DOS SANTOS COELHO	350351697/PB	02521239929	"AD"

- Determinar à Diretoria de Operações cientificar o infrator, aos Senhores Secretário da Segurança Pública, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados da Federação, Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRANS), Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Comandante da Polícia Militar do Estado e Delegados de Polícia deste Estado.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2004.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

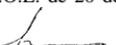
Finanças

PORTARIA Nº 018/GSF

João Pessoa, 16 de janeiro de 2004.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXIX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE designar **ADJAMIR ALBUQUERQUE DE MORAES**, para responder pelo cargo de Assessor para assuntos de Administração, símbolo DAS-3, da Coordenadoria da Assessoria Técnica – CAT, desta Secretaria, na vaga aberta com a exoneração do servidor **ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO**, Matrícula nº 127.270-5, pelo AG nº 5361/2003, de 19 de setembro de 2003, publicado no D.O.E. de 20 de setembro de 2003, até ulterior deliberação.


Luzemar da Costa Martins
Secretário das Finanças

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00